

PORTARIA "P" Nº 466, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Profissional de Educação VERA LÚCIA AMORIM ARAÚJO, Mat. 3452-1, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal Delcídio do Amaral, Símbolo FCA 05, em substituição à Diretora da Escola que encontra - se em Licença de Saúde no período de 17.04.2013 à 18.05.2013, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 467, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Profissional de Educação, SANDRA LUCIA FERRA BRITZ SANTIAGO, Mat. 2877, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal " José de Souza Damy ", Símbolo FCA- 01, em substituição à Diretora da Escola que usufruirá de férias no período de 01.04.2013 à 30.04.2013, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 468, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RILDA PASCOAL BASTOS MIRANDA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 448b966b**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>